



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Reconduzir QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA à função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Tesouro Nacional.

**EDISON LOBÃO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.3.2009 - Seção 2.**